



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE EM QUÍMICA INDUSTRIAL
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO, ANO LETIVO 2016/2017

| Fator A (pa - 0,25) | |
|---|---|
| Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 1º ciclo de Estudos - grau de Licenciado, traduzido pelos valores: | |
| Ponderação | Designação |
| 5 | Titulares do grau de licenciado pré-Bolonha (5 anos) em Engenharia Química (todos os ramos), Química Industrial, Química Tecnológica e Química Aplicada |
| 4 | Titulares do grau de licenciado pós-Bolonha (3 anos) em Ciências de Engenharia Química, Química Industrial, Química Tecnológica e Química Aplicada |
| 3 | Titulares do grau de licenciado pré-Bolonha (5 anos) em Química, Bioquímica, Biotecnologia e outras licenciaturas com pelo menos 120 créditos ECTS nas áreas de Química, Bioquímica e Biotecnologia |
| 2 | Titulares do grau de licenciado pós-Bolonha (3 anos) em Química, Bioquímica, Biotecnologia e outras licenciaturas com pelo menos 120 créditos ECTS nas áreas de Química, Bioquímica e Biotecnologia |
| 1 | Titulares do grau de licenciado (5 ou 3 anos) noutras licenciaturas não referidas anteriormente com pelo menos 60 créditos ECTS na área de Química ou Tecnologia Química |
| Observações: Consideram-se ainda com <u>Ponderação 0</u> “Titulares do grau de licenciado (5 ou 3 anos) noutras licenciaturas não referidas anteriormente com menos de 60 créditos ECTS na área de Química ou Tecnologia Química”, ficando os candidatos sujeitos a um plano curricular especial, de acordo com decisão da Comissão de Curso, que englobe unidades curriculares do 1º ciclo, consideradas essenciais para que sejam adquiridas as competências necessárias para a obtenção do grau de Mestre em Química Industrial. | |

Fator B (pb - 0,50)

Classificação do grau de Licenciado ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores.



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Observações:

Fator C (pc - 0,25)

Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:

| Ponderação | Designação |
|------------|---|
| 5 | Experiência profissional na indústria química superior ou igual a 1 ano ou publicação de artigo(s) científico(s) em revistas internacionais com arbitragem científica |
| 4 | Estágio comprovado na indústria química ou em laboratórios de química entre 6 meses e 1 ano |
| 3 | Estágio comprovado na indústria química ou em laboratórios de química entre 3 e 6 meses |
| 2 | Estágio comprovado na indústria química ou em laboratórios de química inferior a 3 m |
| 1 | Sem experiência profissional |

Observações:

Fórmula de cálculo aplicada:

A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05, calculada através da aplicação da fórmula: $NC = (A/5 \times pa + B/20 \times pb + C/5 \times pc) \times 200$